

A CRECHE PARA CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA À LUZ DE PAULO FREIRE: PROBLEMATIZANDO O HISTÓRICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA SOCIEDADE COM VISTAS À (RE)SIGNIFICAÇÃO DO ACOLHIMENTO

Autor: Flávia Alves Bonsanto

Orientadora: Sandrelena da Silva Monteiro

Universidade Federal de Juiz de Fora

Introdução

Ao inaugurar uma discussão acerca da inclusão de crianças com deficiência, cabe ressaltar o histórico das pessoas com deficiência na sociedade.

Dessa forma, a presente Pesquisa Qualitativa, em andamento, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora, em nível de Mestrado, cujo objetivo principal da dissertação é investigar e compreender a concepção de acolhimento que ampara as práticas pedagógicas das educadoras de uma creche pública da cidade de Juiz de Fora – Minas Gerais, define que relatar as problematizações históricas desta população é um dos seus objetivos específicos.

Para além das dimensões teóricas, pretende-se, através de entrevistas e rodas de conversa, buscar uma aproximação com a(s) concepção(ões) inclusiva(s) das educadoras.

A perspectiva Freireana é tomada como eixo de condução da pesquisa, bem como será usada na mediação do diálogo com as educadoras, a fim de (re)significar o acolhimento às crianças com deficiência.

Acredita-se nesta discussão como sendo um posicionamento Ético da/para diversidade, que se faz presente em vários níveis de educação e segmentos da sociedade, inclusive nas creches.

Face à temática proposta, revela-se o desejo de contribuir com o controle social da política de inclusão educacional da cidade de Juiz de Fora.

Problematizando o Histórico das Pessoas Com Deficiência na Sociedade com vistas à (Re)Significação do Acolhimento

Analisando a perspectiva histórica acerca das pessoas com deficiência na sociedade é possível perceber que, nem sempre esses sujeitos puderam contar com a atenção do Outro e a criação e efetivação de políticas públicas de inclusão social.

Sob essa ótica apresentam-se as ideias de Ferreira e Duarte (2010):

Pode-se considerar o conceito de inclusão muito recente se comparado à trajetória secular de exclusão. Ao longo dos séculos, houve diversas mudanças conceituais sobre a deficiência e sobre o tratamento dispensando pela sociedade às pessoas que apresentavam dificuldades físicas, mentais e sensoriais. Para se ter uma ideia, na Antiguidade, essas pessoas eram exterminadas, pois acreditava-se que eram amaldiçoadas. Somente na Idade Média esse comportamento começou a mudar, devido à influência da Igreja Católica, que considerava todos como criaturas de Deus, independente de possuírem ou não uma deficiência. No entanto, elas deixaram de ser mortas para serem segregadas e depender da caridade alheia para sua sobrevivência. (p. 24)

Dando um salto na história e contextualizando a questão da inclusão, Ferreira e Duarte (2010) afirmam que no Brasil o atendimento às pessoas com deficiência iniciou na época do Império, com o “Imperial Instituto dos Meninos Cegos” 1854 (atual Instituto Benjamin Constant) e o “Instituto dos Surdos Mudos” 1857 (hoje Instituto Nacional de Educação dos Surdos).

Após um longo e árduo período, algumas conquistas foram celebradas, como a criação do Instituto Pestalozzi (1926), cujo atendimento era especializado para pessoas com deficiência mental e a fundação da primeira Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). (FERREIRA & DUARTE, 2010)

Do ponto de vista da lei, a Constituição Federal de 1988 também traz objetivos fundamentados na inclusão ao expressar o direito à igualdade no artigo 5º e garantir, no artigo 205, a educação como um direito de todos, ressaltando o pleno desenvolvimento, o exercício da cidadania e a qualificação para o trabalho.

Marques e Marques (2009) contribuem trazendo à tona seu posicionamento sobre o histórico das pessoas com deficiência, no qual expõem a seguinte fala:

Delineia-se, nos últimos anos, um cenário de grandes mudanças na forma como a sociedade e a educação entendem e lidam com a diversidade

humana: os conceitos e as práticas assumem, cada vez mais, um caráter efêmero e de possibilidades múltiplas. Neste sentido, a chamada “crise de paradigmas” atinge diretamente a educação, colocando em xeque valores e práticas, num forte movimento de desconstrução dos mesmos, de um lado, e de erguimento de novas concepções e práticas, de outro. Quando se tenta analisar as pessoas que possuem certos traços característicos que são significativamente diferentes ou desviantes do padrão que é comumente aceito como normal por uma determinada sociedade, é preciso levar em conta o fato de que a problemática da diferença recebeu, ao longo da história da humanidade, uma infinidade de concepções que se alternaram de acordo com as visões de mundo, de homem, de sociedade e de moralidade de cada região e em diferentes intervalos de tempo. Observa-se que muitas condições sociais têm sido consideradas e tratadas como desviantes, fato que reflete nas diversas situações, um julgamento social, julgamento esse que se requinta na medida em que as sociedades se aproximam tecnologicamente em função de valores e atitudes culturais específicas. (2009, p. 43-44)

Juntamente com as mudanças de valores sociais e atitudes indicadas pelos autores, o arcabouço legal que trata da educação das pessoas com deficiência, aos poucos, foi alcançando solidez com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/90), a Declaração Mundial de Educação para todos (1990), a Declaração de Salamanca (1994) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei 9394/96). (MARQUES & MARQUES, 2009), (FERREIRA & DUARTE, 2010)

Para efeitos legais, além destes documentos, atualmente o acesso à educação das pessoas com deficiência está previsto na Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) Nº 13.146/2015, que apresenta o seguinte texto no Capítulo IV - Do Direito à Educação:

Art. 27. A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurados sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. Parágrafo único. É dever do Estado, da família, da comunidade escolar e da sociedade assegurar educação de qualidade à pessoa com deficiência, colocando-a a salvo de toda forma de violência, negligência e discriminação.

A trajetória exposta fundamenta a história das pessoas com deficiência e permite verificar um panorama teórico da política de inclusão social no Brasil.

Apoiada nesta dimensão persegue-se a investigação e compreensão da prática, acreditando que negar as diferenças e silenciá-las, não poderá criar um caminho de/para inclusão. As pessoas com deficiência ou com qualquer outra diferença devem ter respeitadas suas características sociais, culturais, emocionais, físicas, dentre outras. A prioridade é poder Ser, sobretudo, Ser Humano e ter a Diversidade respeitada em todos os contextos sociais.

Corroborando com a temática, as Diretrizes Curriculares Nacionais (2013) mencionam que:

Exige-se, pois, problematizar o desenho organizacional da instituição escolar, que não tem conseguido responder às singularidades dos sujeitos que a compõem. Torna-se inadiável trazer para o debate os princípios e as práticas de um processo de inclusão social, que garanta o acesso e considere a diversidade humana, social, cultural, econômica dos grupos historicamente excluídos. Trata-se das questões de classe, gênero, raça, etnia, geração, constituídas por categorias que se entrelaçam na vida social – pobres, mulheres, afrodescendentes, indígenas, pessoas com deficiência, as populações do campo, os de diferentes orientações sexuais, os sujeitos albergados, aqueles em situação de rua, em privação de liberdade – todos que compõem a diversidade que é a sociedade brasileira e que começam a ser contemplados pelas políticas públicas. Para que se conquiste a inclusão social, a educação escolar deve fundamentar-se na ética e nos valores da liberdade, na justiça social, na pluralidade, na solidariedade e na sustentabilidade, cuja finalidade é o pleno desenvolvimento de seus sujeitos, nas dimensões individual e social de cidadãos conscientes de seus direitos e deveres, comprometidos com a transformação social. (BRASIL, 2013)

Posto isso, fomenta-se, a necessidade de diálogo com as educadoras da creche como uma essencial reflexão da prática e, sobretudo, um posicionamento Ético.

Metodologia

Visando relatar as problematizações históricas das pessoas com deficiência na sociedade, tendo em vista que este é um dos capítulos da dissertação, realizou-se uma pesquisa de cunho bibliográfico em livros e documentos legais, que apontam falas, datas e acontecimentos relevantes ao contexto de inclusão social desta população.

O próximo passo do trabalho será ir a campo para a realização de entrevistas semi-estruturadas e rodas de conversa com as educadoras de uma creche pública de Juiz de Fora.

Para análise dos dados que serão construídos pretende-se adotar a perspectiva da Análise do Discurso da Escola Francesa¹, tecendo uma reflexão crítica acerca da (re)significação de acolhimento à luz das premissas de Paulo Freire sobre diálogo, respeito à diversidade, entre outros pontos. (FREIRE, 1987).

¹ A Análise do Discurso é uma perspectiva discursiva que surgiu na década de 1960 com Michel Pêcheux, o qual construiu um quadro epistemológico englobando o materialismo histórico, a linguística e a teoria do discurso, perpassados estas três áreas do conhecimento humano pela psicanálise. Pêcheux visava uma articulação entre a concepção foucaultiana do discurso e a teoria materialista, relacionando materialmente ideologia e inconsciente, poder e desejo, constituindo sujeito e sentido. (MONTEIRO, 2003).

Discussão

No movimento em busca por uma (re)significação do acolhimento às crianças com deficiência na creche, debruça-se sobre a fala de Paulo Freire:

Estar disponível é estar sensível aos chamamentos que nos chegam, aos sinais mais diversos que nos apelam, ao canto do pássaro, à chuva que cai ou que se anuncia na nuvem escura, ao riso manso da inocência, à cara carrancuda da desaprovação, aos braços que se abrem para acolher ou ao corpo que se fecha na recusa. É na minha disponibilidade permanente à vida a que me entrego de corpo inteiro, pensar crítico, emoção, curiosidade, desejo, que vou aprendendo a ser eu mesmo em minha relação com o contrário de mim. E quanto mais me dou à experiência de lidar sem medo, sem preconceito, com as diferenças, tanto melhor me conheço e construo meu perfil. (1996. P. 151-152)

Paulo Freire ilumina outra reflexão ao reconhecer:

Me sinto seguro porque não há razão para me envergonhar por desconhecer algo. Testemunhar a abertura aos outros, a disponibilidade curiosa à vida, a seus desafios, são saberes necessários à prática educativa. Viver a abertura respeitosa aos outros e, de quando em vez, de acordo com o momento, tomar a própria prática de abertura ao outro como objeto da reflexão crítica deveria fazer parte da aventura docente. A razão ética da abertura, seu fundamento político, sua referência pedagógica; a boniteza que há nela como viabilidade do diálogo. (1996. P. 153)

As perspectivas de “estar disponível” e “viver a abertura respeitosa aos outros” apontadas por Paulo Freire constituem a concepção de acolhimento idealizada nesta pesquisa como fundamental à creche para as crianças com deficiência.

Somando à dimensão essa inclusiva, Monteiro (2008) colabora ao enfatizar a importância de conhecermos as concepções das educadoras de creche, tendo em vista a diversidade de características infantis confrontadas neste espaço de convívio e a possibilidade de contribuição ao atendimento às necessidades das crianças.

Conclusões

Até o momento, a pesquisa bibliográfica permite concluir que diante dos apontamentos históricos problematizados a relação das pessoas com deficiência na/com a sociedade foi mudando de acordo com as perspectivas sociais e culturais de cada época.

Atualmente no Brasil existe um arcabouço legal destinado à inclusão das pessoas com deficiência à educação, que assegura o atendimento especializado às suas necessidades educativas especiais.

A partir das leituras de Freire (1987) e Freire (1996), defende-se que o respeito ao Outro e às suas especificidades de ser humano revelam a possibilidade Freireana de comunhão, diálogo, transformação e, sobretudo, inclusão. É este caminho de humanidade, na via da educação infantil, que se deseja (re)significar no acolhimento da creche.

Dessa forma, para além da teoria, o próximo passo em vista é aproximar da realidade de uma creche pública de Juiz de Fora, a fim de investigar e compreender a(s) concepção(ões) de acolhimento que ampara(m) as práticas pedagógicas das educadoras.

Referências Bibliográficas

BRASIL. **Constituição da Republica Federativa do Brasil**, 1988.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013. 562p.

_____. **Lei Nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13146.htm>. Acesso em: 24 mai. 2017.

FERREIRA, Maria Elisa Caputo; DUARTE, Emerson Rodrigues. **A inclusão de pessoas com deficiência nas instituições de ensino superior de Juiz de Fora**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____. **Pedagogia da Autonomia: saberes necessários à prática docente**. 25ª ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

MARQUES, Carlos Alberto; MARQUES, Luciana Pacheco. **Da exclusão à inclusão: (re)construindo significados à luz dos pensamentos de Vygotsky, Paulo Freire e Michel Foucault**. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2009.

MONTEIRO, Sandrelena da Silva. **(Re)Descobrimo a(s) infância(s)**. 2003. Dissertação (Mestrado em Educação) – Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal de Juiz de Fora, Juiz de Fora. 2003.

MONTEIRO, Sandrelena da Silva. **(Re)Descobrimo a(s) Infâncias**. Democratizar, v. II, N .3, set./dez. 2008.